



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

2303

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.302/19, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“Decreta Ponto Facultativo em todas as secretarias municipais e dá outras providências”.

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **18/04/2019, Quinta-Feira**, a partir do turno da tarde, em face do Feriado da Sexta-Feira.

Art. 2º - O expediente será normal até o meio dia, para todas as secretarias municipais.

Art. 3º - Fora desse expediente prevalecerá o sistema de Sobre Aviso, para o Setor de Abastecimento de Água e Secretaria da Saúde.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.


EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se


Rafael Gorgen

Secretário de Administração

